



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU  
MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E  
DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA**

Os membros da Comissão de Processo Seletivo do **EDITAL 01/2019/PPG/DHJUS/UNIR - Turma 2020** do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS, responsáveis pela avaliação final dos projetos e entrevistas, analisaram os recursos impetrados contra os resultados da segunda fase – projetos e entrevistas. Após análise os resultados seguem abaixo:

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>FUNDAMENTO</b>
4253	DEFERIDO parcialmente	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca deliberou pela modificação da nota do projeto no item “Coerência entre tema, problema, objetivo geral e objetivos específicos”, alterando a nota final do projeto de 37,5 para 38,5 pontos. <b>Deferido parcialmente.</b>
4276	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída na segunda fase. <b>Recurso indeferido.</b>
4330	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída na segunda fase. <b>Recurso indeferido.</b>
4259	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída na segunda fase. <b>Recurso indeferido.</b>
4221	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída na segunda fase. <b>Recurso indeferido.</b>
4239	INDEFERIDO	Após análise e revisão do recurso em todos os seus argumentos a banca não encontrou elementos suficientes que justificassem alteração na nota atribuída na segunda fase. <b>Recurso indeferido.</b>

Porto Velho, 23 de março de 2020.

**MÁRCIO SECCO**  
Presidente

**PATRÍCIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
Vice-Presidente

**APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**  
(Membro)

**ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES**  
(Membro)